LEI Nº 307/76

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado à dotação abaixo discriminada:

0200 - GABINETTE DO PREFEITO
0210 - Gabinete do Prefeito
03000000 - Administração e Planejamento
03070000 - Administração
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
0210.03070202.63 - 2.63 - Participação do Município nos serviços eleitorais.
3.2.7.6 - 1. Transferências de numerário ao Tribunal Eleitoral, para auxílio ao Serviço Eleitoral..... Cr$ 15.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, será cancelada igual quantia da dotação abaixo discriminada:

0800 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
0830 - Divisão de Logradouros Públicos
10000000- Habitação e Urbanismo
10600000- Serviços de Utilidade Pública
10603280 -Parques e Jardins
0830.10603281.29 - 1.29 - Construção de Praças Públicas na sede do Município.
4.1.1.0 - Obras Públicas
1. Execução de Obras..... Cr$ 15.000,00

-continua-

Lei nº 307/76 -continuação- -Fls. 02-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e setenta e seis.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

JUAREZ MACIEL
Diretor do Deptº de Administração